

## PORTARIA Nº .002/2020

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a Lei nº. 1.411 de agosto de 1951 e suas alterações pelo Decreto nº. 31.794/52:

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de (01) diária no valor de R\$ 400,00 (oitocentos reais) para custear as despesas de hospedagem e deslocamento para o Conselheiro Roberto Carlos Quintela de Alcantara, presidente do Regional, CPF.165.451.682-15, custear despesas de hospedagem e deslocamento para participar do Fórum de presidentes e plenária ampliada do COFECON no período de 30/01 a 01/02/2020 em BRASÍLIA/DF, conforme portaria nº.002/2020/CORECON e Ofício nº004/2020/COFECON da convocatória

Período da viagem: 30/01 a 01/02/2020.

Cidade: BRASÍLIA/DF.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 23 de janeiro de 2020.

Econ. Luiz Carlos das Dores Silva  
Presidente em exercício